



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná



DISPENSA DE LITIGAÇÃO Nº. 007/2019
PROCESSO Nº. 010/2019

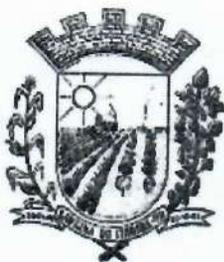


OBJETO: A Câmara Municipal contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada empresa para fim de **confecção de quadros aéreos**, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

EMPRESA CONTRATADA.

JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, Empresa inscrita no CNPJ. 34.362.098/0001-49, com sede na Rua Sidnei Ribeiro, 104, Bairro: Itaipu, Salto do Lontra – Pr, representada por Junior Cesar Mafioletti, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 7.554.037-0/SSP-PR, inscrito no CPF. 027.589.789-38, residente e domiciliada na Rua: Sidnei Ribeiro, nº. 104, Casa, Bairro: Itaipu, CEP. 85.670-000 em Salto do Lontra - Pr.

Handwritten signatures in blue ink.



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná



JUSTIFICATIVA

Abertura: Dispensa de Licitação.

Necessidade: Contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada empresa para fim de confecção de quadros aéreos, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação de acordo com as especificações do Anexo I do certame, visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo. Considerando que anteriormente não tínhamos este tipo de despesas considerando que prédio era anexado à Prefeitura Municipal, mas como hoje temos Prédio próprio e fica numa localização privilegiada da cidade então resolveu – se fazer as fotos aéreas atualizadas para fixar no interior do Prédio.

Considerando também que nossa cidade vem em constante evolução então resolveu fazer as fotos e colocar nos quadros para quem visite o interior do Prédio posso estar acompanhando o crescimento de nossa cidade e também buscando uma boa aparência da parte interna do Prédio.

A Câmara Municipal neste ponto de vista vem ajustando e tomando alguns cuidados com relação aos gastos efetuados então resolveu em abrir o processo licitatório conforme determina a legislação vigente, bem como, observando os princípios aplicáveis à Administração, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade.

E solicita do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação e avaliação de preços para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 29 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência,


Gilson Rosa Pereira
Presidente





